



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete do Secretário

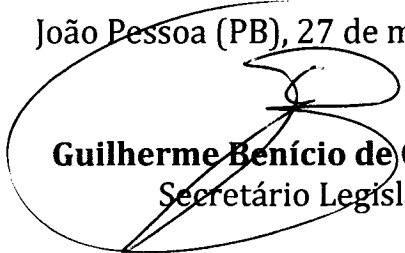
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282/2019

Autor: Governador do Estado (Mensagem nº 15, de 15 de abril de 2019).

DESPACHO

Ante a ausência de emendas ao texto da presente Medida Provisória, ecaminhe-se, ao Departamento de Assistência às Comissões para análise desta propositura pelas Comissões Temáticas competentes, nos termos do §3º do art. 233, do Regimento Interno da ALPB.

João Pessoa (PB), 27 de maio de 2019.



Guilherme Benício de Castro Neto
Secretário Legislativo